



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 11 de julho de 2022.

Ofício nº 812/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 640/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 640/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 853/2022-GP, de 13 de junho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre quais medidas estão sendo tomadas no sentido de promover a segurança de funcionários, pais e alunos da Escola Municipal Olavo Bilac, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 732, de 4 de julho de 2022.

Ademais, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Educação, que há um estudo por parte da referida pasta e da Secretaria Municipal de Obras, com a finalidade de fazer abertura de portão na Rua Angatuba, bem como, construção de calçada com acessibilidade para mudar o acesso dos alunos. Tal medida não se implementará ainda, pois depende da consulta prévia para fins de alterar projeto arquitetônico.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

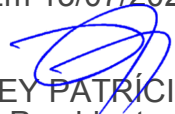
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 13/07/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 - Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR - CEP: 85863-900
Fone: (45) 2105-9600
foztrans@pmfi.pr.gov.br / foztrans@hotmail.com
www.foztrans.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de julho de 2022.

Ofício nº 732/22

Em resposta ao Requerimento nº 640/22, estamos encaminhando em anexo Memorando Interno nº 1298/22 da Engenharia de Tráfego, com as informações solicitadas.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Licério Ferreira dos Santos - **Diretor Superintendente Foztrans**

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FOZTRANS / SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO - ENGENHARIA DE TRÁFEGO	Data: 30/06/2022
Destinatário:	FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU.	Número: 1298/2022
Assunto:	R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 640/22	

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste responder ao Requerimento nº **640/2022**, de autoria do Vereador Galhardo, sobre quais medidas estão sendo tomadas no sentido de promover a segurança de funcionários, pais e alunos da Escola Municipal Olavo Bilac. A Divisão de Engenharia de Tráfego informa que foi emitida ordem de serviço para o reforço da sinalização horizontal, utilizando material termoplástico com o intuito de dar maior durabilidade à demarcação viária.

Informamos ainda que foi solicitado à Secretaria da Fazenda a notificação de todos os imóveis nas proximidades da escola para a regularização das calçadas de forma a permitir o deslocamento dos funcionários, pais e alunos de forma segura, sem que transitem pela pista de rolamento. Todavia, até o momento, poucos imóveis se enquadraram na lei 3144/05 de padronização de calçadas.

Salienta-se que foi estudada a viabilidade de implantação de uma faixa elevada na entrada da escola na Avenida Irio Manganelli, mas devido a declividade da rua (acima de 9%) não estar de acordo com a Resolução nº 738 do CONTRAN, Art. 5º, Inciso II e a inexistência de calçada no imóvel em frente à escola, até o presente momento, o que fere o Art. 5º, Inciso VII, contribuindo assim para a reprovação da implantação da faixa elevada. A declividade em frente à escola também não está de acordo com a Resolução nº 600 do CONTRAN que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, impedindo, desse modo, sua implantação.

Portanto, foram tomadas diversas medidas no sentido de dar segurança para quem se desloca até a escola, entretanto, sem a execução das calçadas ou a mudança da entrada para a Rua Angatuba fica complicado a locomoção da comunidade escolar.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pricila Bevervanço Mantovani - **Engenheira de Tráfego Consultora**

Ademilton Araújo da Silva - **Diretor de Trânsito e Sistema Viário**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **1.298/2022**Assunto: **R: ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 640/22**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0a80b089-308c-40e6-8650-3d83fd79a136&cpf=01823120970>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**0a80b089-308c-40e6-8650-3d83fd79a136****Hash do Documento****2A4495F02DFA1D79145BC3A7D08216BE9F1FD8DBCD0C2A3BB51A079E32ACCD0C****Anexos**REQUERIMENTO 640-2022.pdf - **75be899b-e47f-4fc4-8188-fad471eaffd1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2022 é(são) :

PRICILA BEVERVANCO MANTOVANI (Signatário) - CPF: 01823120970 em 01/07/2022 12:24:00 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ADEMILTON ARAUJO DA SILVA (Signatário) - CPF: 82945136953 em 04/07/2022 7:23:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **732/2022**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 640/22**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2026a453-93b1-4217-845a-beded0b7f1c9&cpf=39003507953>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2026a453-93b1-4217-845a-beded0b7f1c9

Hash do Documento

4E824DACB3DDD43ED306B588506FBFE6B5457B9CBCB45E802892FED0AAA8BC00

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 1298-2022 (1).pdf - **7dd267a7-ad67-429d-a229-949adb65242b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2022 é(são) :

LICERIO FERREIRA DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 39003507953 em 04/07/2022 12:47:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **812/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 640/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e66cb430-9005-4401-8f43-920c815bfdb0&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

e66cb430-9005-4401-8f43-920c815bfdb0

Hash do Documento

9D825BAC15A244974F5E8D75FF1D1D6FF17E2E280284ABB16C83BA26CCB33CDE

Anexos

RESPOSTA REQ 640-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 34698-2022 - SMED.pdf -

ccf6a8fc-2791-4008-894b-f5716e84d3e5

640-2022.pdf - **f90f2a38-0a38-4e7d-90ff-f7a9059df84b**

RESPOSTA REQ 640-2022 - OFÍCIO- Nº 732-2022 - FozTRANS ANEXO.pdf - **2a622ca9-1831-42d4-af63-f30468f9cda6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 11/07/2022 14:30:17 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 12/07/2022 11:53:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.